

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Conforme foi noticiado, a TAP terá implementado com efectividade imediata (23 DEC) um suplemento tarifário, aplicável a todas a rotas entre a RAM e o Continente e vice-versa, denominado “surcharge” “Q”, com valores variáveis, entre os 10,00 e 50,00 EUR por direcção, o qual se aplica apenas para viagens nos períodos de pico de procura – Natal, Páscoa e Verão. À partida, não se vislumbra qualquer problema em termos de elegibilidade para SSM, embora caiba aos CTT a decisão final, e sendo expectável que esta matéria seja apreciada por esta entidade e com eventual recurso à IGF/Governo da República.

Recorde-se que esta medida surge depois de terem entrado em vigor novos adicionais tarifários nestas mesmas rotas (18 DEC), os quais variam entre os 3,00 e os 33,00 EUR por percurso e aplicáveis ao longo de todo o ano, penalizando com maior expressão as tarifas de classe económica de valor mais elevado, as quais correspondem a cerca de 80% dos bilhetes utilizados no Programa Estudante Insular.

Trata-se de mais uma demonstração de total falta de solidariedade e respeito para com os residentes da Região Autónoma da Madeira, ao mesmo tempo que reforça a sua motivação para o lucro e, não, para o bem servir da população portuguesa com o qual deveria estar mais preocupada, e comprometida, particularmente quando se trata de uma região ultra-periférica,. A somar aos preços já extraordinariamente elevados que são praticados nesta rota, passará a somar-se mais esta nova taxa, uma decisão que consideraram reflectir “a falta de rumo, de estratégia e de planeamento” desta companhia, que pode ainda tornar-se mais grave caso esta taxa não seja elegível ao nível do subsídio social de mobilidade e tenha de ser assumida pelos próprios passageiros.

*Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer uma resposta do Ministro das Infraestruturas e Habitação na qualidade do acionista Estado às seguintes questões, através de V. Exa.:*

1 – Confirma a aplicação por parte da TAP de um novo suplemento tarifário a partir de 23 de Dezembro, já depois dos adicionais tarifários que entraram em vigor em 18 de Dezembro

último?

2 - Qual a justificação para mais esta grave penalização das famílias Madeirenses e Porto-Santenses que volta a estar associada a uma 'companhia de bandeira' que como tal deveria ter outra sensibilidade e responsabilidade”.

3 – Qual a posição do Estado enquanto maior acionista da TAP, e como tal com responsabilidades diretas acrescidas na aplicação de mais esta taxa?

Palácio de São Bento, 6 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

SÉRGIO MARQUES(PSD)